

Regulamento – Desconto Referente ao Curso de Direito

“2019.2 - Desconto para todos”

Rolim de Moura, 25 de julho de 2019.

O Diretor da Faculdade São Paulo - FSP, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente, o Regulamento do “2019.2 - Desconto Direito Para Todos”.

1. O objeto desta Promoção é oferecer desconto nas mensalidades dos alunos que já estão cursando **DIREITO** e irão rematricular-se em 2019.2; aos alunos que irão iniciar sua vida acadêmica, na presente Instituição de Ensino Superior, em 2019.2, aos alunos que já estão matriculados em outras instituições de ensino superior, porém, irão se transferir para esta Instituição em 2019.2, bem como àqueles que já são portadores de diploma e ingressarem, em 2019.2, na instituição para obterem a segunda graduação.

1.1 Todos estes casos citados acima, a partir do Segundo semestre de 2019, passarão a pagar o valor de R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), já incluídos o desconto de pontualidade, até a conclusão do curso.

1.2 A mensalidade será reajustada, conforme calendário anual de reajuste.

1.3 Esse desconto incidirá somente para os alunos ingressantes e rematriculandos do segundo semestre de 2019, não persistindo, assim, os descontos para os alunos que ingressarem nos semestres posteriores, salvo se a Instituição assim desejar e prorrogar posteriormente o referido regulamento.

1.4. Esta Promoção é exclusiva para o curso de **DIREITO**.

1.5. É **VEDADA** a cumulação desta promoção com outros descontos oferecidos pela Instituição de Ensino Superior, exceto os governamentais.

1.6. O acadêmico que cancelar, desistir ou trancar sua matrícula **NÃO** terá direito aos benefícios deste desconto caso retorne aos estudos nesta Instituição.

1.7 Em caso de desistência do curso e o aluno já ter efetuado o pagamento da primeira mensalidade, esta será devolvida na importância de 80% da quantia paga.

2. O valor regular dos cursos de graduação da Faculdade São Paulo está disponibilizado na Secretaria da Faculdade e site da instituição.

3- Somente poderão participar deste desconto os seguintes alunos de Direito:

- a) Aqueles que já estudam na Instituição de Ensino Superior e se rematricularem em 2019.2. (veteranos).
- b) Os novos ingressantes (calouros).
- c) Os novos ingressantes via transferência de Instituição.
- d) Aqueles que já são portadores de diploma e ingressarem na IES, em 2019.2, para obterem a segunda graduação.

3.1-O candidato **NÃO** será considerado matriculado nesta Faculdade se não comprovar o pagamento da primeira parcela até a data descrita no boleto, sendo impossibilitado de frequentar aulas e o ambiente acadêmico, caso não comprove o pagamento da referida mensalidade.

3.2- Serão destinadas um total de 15 (quinze) vagas aos novos ingressantes via transferência de instituição.

4. O candidato a participar deste desconto deverá obedecer também uma das condições abaixo:

4.1 Ser o candidato aprovado no Processo Seletivo para o segundo semestre de 2019 e apto à matrícula, nos termos do Edital do Processo Seletivo que está disponível no site da Instituição;

4.2 Em caso de ser novo ingressante, tiver tirado nota superior a 200 pontos e não ter zerado a redação em uma das provas do ENEM entre os anos de 2010 e 2018.

5. Este Desconto alcançará todos os semestres do curso escolhido, não sendo válido, no entanto, para disciplinas que o aluno reprovar, caso em que o acadêmico deverá efetuar o pagamento do valor regular do curso, sem direito ao desconto desta Promoção.

6. O Regulamento deste desconto será disponibilizado nos murais de aviso da Instituição e no site da Faculdade a partir de 25 de julho de 2019.

7. A participação caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.

8. Este desconto está limitado ao total de números de vagas do curso escolhido.

9. A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria da Faculdade São Paulo – FSP, localizada na Avenida 25 de Agosto no 6.961, Rolim de Moura/RO.

10. Este Desconto será finalizado no dia 26 de agosto de 2019, obedecendo ao horário de funcionamento da Faculdade.

11. O candidato aprovado no vestibular agendado 2019.2, conforme regras da Instituição, poderá até o dia 26 de agosto de 2019 realizar a

matrícula nos cursos de graduação da Faculdade São Paulo - FSP, para o segundo semestre de 2019, com os benefícios aqui descritos.

11.1 O desconto aqui previsto, de acordo com as regras aqui descritas, vigorará até o final do curso dos alunos.

12. O presente Desconto está sujeito às demais regras e Regimentos Internos da Instituição.

13. Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados o atendimento através do telefone (69) 8116-9251, ou no telefone da Instituição, (69) 3442-1001 ou através do Facebook oficial da Instituição.

14. Ao participar deste Desconto, os candidatos autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, de sua imagem e de sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na Internet, para a ampla divulgação, desde que a utilização tenha vínculo com esta Promoção.

15. A participação implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento, bem como de seus termos e condições.

16. A Faculdade São Paulo - FSP se reserva no direito de indeferir matrículas que não preencham os requisitos previstos nos dispositivos deste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar aos participantes a respeito desta desclassificação e sem que seja devida multa e/ou indenização.

17. Fica eleito o foro da comarca de Rolim de Moura/RO para dirimir

qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.

18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Mantenedora.

Atenciosamente.

Paulo Jacob Strieder
Direção Faculdade São Paulo